



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6423 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Altera o Decreto nº 6.148/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – COMUS e dá outras providências.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a vigência da Lei nº 3.186/09, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 6.148 de 22 de maio de 2015, excluindo e incluindo representantes à saber:

EXCLUI-SE:

“2 – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leandro Gulli de Lima.

Suplente: Benedito Carlos Correa.

3 – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Wanderson Pires de Souza.

Suplente: Jocelene Pedroso.”

INCLUI-SE:

“2 – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Cristina Elias Lourenço

Suplente: Francine Maia França

3 – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Jocelene Pedroso.

Suplente: Sílvia Maria Torres.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 16 de junho de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

CREUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/RJS/gas..